



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereadora TERESINHA MEDEIROS-UB.

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()

Nº _____/2023.

LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereadora **TERESINHA**
MEDEIROS - UB

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora **ADRIANA CONCEIÇÃO DE SÁ**, na forma que especifica.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, aprovou e, eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

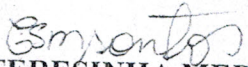
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora **Adriana Conceição de Sá**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

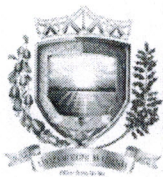
Parágrafo único: A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Teresinha Medeiros - UB, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 13 de julho de 2023.


Vereadora **TERESINHA MEDEIROS-UB.**



JUSTIFICATIVA

ADRIANA CONCEIÇÃO DE SÁ, nascida em São Paulo- SP, filha de pais piauienses, Josefa Lourença da Conceição e Acelino Francisco de Sá, filha caçula entre três irmãos, Wagnê Rômulo Lourenço e Andreia Conceição de Sá, criada no sul do Piauí, chegou em Teresina no ano de 2000, hoje, residente na Av. Barão de Castelo de Branco, Bairro Cidade Nova, Teresina-PI.

Professora, formada em Picos-PI, no Colégio São Lucas (1998). Veio para a capital em setembro de 2000, onde trabalhou como professora; em 2014 foi para a Faculdade de Direito, onde concluiu o curso em 2018; pós graduada em Direito Constitucional e Administrativo (2020), Direito Previdenciário e Direito Processual Previdenciário (2021); e Docência do Ensino Superior (2022) - pela Escola do Legislativo Piauiense.

Desde adolescente envolvida com a causa animal, e, passando por situações estressantes, atípicas, que lhe custaram saúde mental, revolta e também, muita alegria, ao lograr resultados positivos de muitos resgates.

Trabalhando com protetores independentes, pessoas que saem de suas casas, de seus trabalhos, pegam seus transportes no horário de trabalho, e põem as suas vidas em risco, sem apoio de quem tem a obrigação de fazer, porém, se omite. “A causa animal me rendeu processos com falsas denúncias, as quais foram derrubadas. Essa sou eu Adriana Sá, apaixonada pela causa animal.